



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.765/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.145/2025
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação
São Padre Pio Mel de Deus, localizada no
município de João Pessoa, no Estado da
Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação São Padre Pio Mel de Deus, localizada no município de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 29 de outubro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente